



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 09 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 883

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Retificação de Ato Oficial	1
Decretos	1
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Edital de Notificação	5
Gestor de Contrato / Convênio	6
Procuradoria Geral do Município	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Retificação de Ato Oficial

Retificação de publicação do Decreto 11.197 de 05 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município dia 08 de abril de 2019, Edição 861, página 3, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico em Educação XII – Técnica Desportiva – Hidroginástica e Agente Fiscal Tributário I)

Art. 1º...

I – Técnico em Educação XII – Técnica Desportiva – Hidroginástica:

Leia-se:

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico em Educação XV Técnica Desportiva – Hidroginástica e Agente Fiscal Tributário I)

Art.1...

I – Técnico em Educação XV – Técnica Desportiva – Hidroginástica:

Retificação de publicação do Decreto 11.073, de 19 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município dia 21 de fevereiro de 2019, Edição 831, páginas 1 e 2, por ter saído com incorreção.

Onde se lê:

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

Leia-se:

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 330.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

Decretos

DECRETO Nº 11 240, de 26 de abril de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 32.000,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados

a:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
04	Fundeb		
366	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	7.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
01	Administração e Planejamento		
939	04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativ. da Secr. da Administração	4.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1044	15.451.0024.2160.0000	Manut. do Departamento de Fiscal. de Obras	1.500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1268	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1272	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1210	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.	2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1582	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.	7.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
1730	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV	2.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
1732	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV	1.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
TOTAL			R\$ 32.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
04	Fundeb		
360	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	7.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
01	Administração e Planejamento		
941	04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativ. da Secr. da Administração	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		

06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1046	15.451.0024.2160.0000	Manut. do Departamento de Fiscal. de Obras	1.500,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1213	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex.	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1261	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	6.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1263	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1576	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.	7.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
1728	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV	2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1731	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV	1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
TOTAL			R\$ 32.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Diogo Mendes Vicentini
 Secretário Municipal da Fazenda
 Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
 Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 241, de 26 de abril de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$240.950,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 240.950,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	Gabinete do Prefeito		
00	Gabinete do Prefeito		
33	04.122.0002.2002.0000	Coordenação Administrativa	4.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		



02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
322	12.365.0008.2023.0000	Primeira Infância	60.000,00
3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
03	Departamento de Receita Tributária		
882	04.129.0020.2010.0000	Desenv. e Aperfeiçoamento da Gestão e do Planej.	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
01	Administração e Planejamento		
922	04.122.0022.2010.0000	Organização e Modernização Administrativa	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1001	13.392.0011.1070.0000	Eventos e Projetos Culturais	60.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1028	15.451.0024.2010.0000	Prédios Institucionais	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1074	10.301.0025.2010.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	11.300,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
1135	10.301.0028.2068.0000	Fortalec. e Aperfeiçoamento da Gestão do SUS	66.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
1170	10.302.0029.2069.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta	3.550,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1277	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde	21.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
18	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
1658	08.243.0036.2010.0000	Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa	2.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
19	Fundo Municipal do Idoso		
00	Fundo Municipal do Idoso		
1691	08.241.0037.2010.0000	Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL		R\$ 240.950,00	

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	Gabinete do Prefeito		
00	Gabinete do Prefeito		
38	04.122.0002.2003.0000	Coordenação Administrativa	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
349	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
03	Departamento de Receita Tributária		
878	04.129.0020.2005.0000	Desenv. e Aperfeiçoamento da Gestão e do Planej.	3.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
01	Administração e Planejamento		
923	04.122.0022.2056.0000	Organização e Modernização Administrativa	1.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
929	04.122.0022.2056.0000	Organização e Modernização Administrativa	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
930	04.122.0022.2056.0000	Organização e Modernização Administrativa	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
11	Secretaria Municipal da Administração		
02	Departamento de Tecnologia da Informação		
955	04.126.0022.2058.0000	Organização e Modernização Administrativa	3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1018	15.451.0023.1108.0000	Infraestrutura para Todos	60.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1030	15.451.0024.2142.0000	Prédios Institucionais	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1079	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	66.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
1084	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	11.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
1162	10.302.0029.2069.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta	3.550,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
1200	10.302.0029.2070.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta	21.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
18	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
1652	08.243.0036.2005.0000	Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa	2.100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
19	Fundo Municipal do Idoso		
00	Fundo Municipal do Idoso		
1684	08.241.0037.1111.0000	Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL		R\$ 240.950,00	

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual



para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de abril de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 264, de 07 de maio de 2019

(Altera a alínea “c” do inciso I e alíneas “c” e “g” do inciso II do artigo 1º do Decreto 9.820, de 20 de julho de 2017, que constitui o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA para o biênio 2017 a 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “c” do inciso I e as alíneas “c” e “g” do inciso II, do artigo 1º, do Decreto 9.820, de 20 de julho de 2017, que constitui o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA para o biênio 2017 a 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Representantes de órgãos governamentais do Município:

c) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Gislaíne de Almeida Pelegrini Assoni, RG. nº 35.430.365-5;

2. Suplente: Jucimara Castilho Santana, RG. nº 32.923.407-9.

II – Representantes da sociedade civil organizada:

c) 3ª representação:

Titular: Bruna Gabriela Moreira Mazetti, RG nº 47.143.769-

4

Representando: Associação Fraterna Da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE - Recanto Tia Marlene;

Suplente: Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, RG nº 40.304.995-7.

Representação: Comunidade São Francisco de Assis.

a) 8ª representação:

Titular: Roselaine de Oliveira da Silva, RG nº 12.954.967-8

Representação: Casa da Criança de Votuporanga;

Suplente: Agostinho da Silva Ianhas

RG nº 6.870.901 CPF nº 541.240.798-04

Representação: IDAV – Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n.º 10.719, de 25 de setembro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Thiago Augusto Francisco

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 11 265, de 08 de maio de 2019

(Regulamenta a utilização do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores – Zona Azul em vias públicas urbanas do Município de Votuporanga/SP)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n. 9503, de 23 de setembro de 1997, artigo 24, inciso X,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação, manutenção e operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos Automotores – Zona Azul, de que trata a Lei Municipal 6.079 de 14 de novembro de 2017, alterada pela Lei 6.206, de 13 de junho de 2018, nas seguintes vias públicas urbana do Município de Votuporanga/SP:

I) rua São Paulo (entre as ruas Itacolomi e Paraíba);

II) rua Amazonas (entre as ruas Tibagi e Rio Grande);

III) rua Pernambuco (entre as ruas Tibagi e Paraíba);

IV) rua Itacolomi (entre as ruas Bahia e Amazonas);

V) rua Itacolomi (entre as ruas Pernambuco e Iguassu);

VI) rua Tocantins (entre as ruas Minas Gerais e Ivaí);

VII) rua Tietê (entre as ruas Minas Gerais e Sergipe);

VIII) rua Mato Grosso (entre as ruas Minas Gerais e das Bandeiras);

IX) rua Piauí (entre as ruas João Eduardo Regiani e São Paulo);

X) rua Santa Catarina (entre as ruas Amazonas e das Bandeiras);

XI) rua Alagoas (entre as ruas Bahia e das Bandeiras);

XII) rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos (entre as ruas Bahia e São Paulo);

XIII) rua Goiás (entre as ruas Amazonas e Sergipe);

XIV) rua Pará (entre as ruas Bahia e São Paulo);

XV) rua Ceará (entre as ruas Amazonas e Sergipe);

XVI) rua Paraíba (entre as ruas São Paulo e Pernambuco);

XVII) rua Ivaí (entre as ruas Tibagi e Tietê);

XVIII) rua Sergipe (entre as ruas Mato Grosso e Alagoas).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 08 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº. 11 267, de 08 de maio de 2019

(Designa a servidora pública municipal Rafaella Murielle de Faria Fachini para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença saúde da titular Vanessa Martins de Oliveira Siqueira)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, no CEM “Prof.ª Neyde Tonanni Marão”, a servidora pública municipal Rafaella Murielle de Faria Fachini, RG n.º 34.929.226-7, CPF n.º 339.612.028-00, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 06 a 20 de maio de 2019, por motivo de licença saúde da titular Vanessa Martins de Oliveira Siqueira, RG n.º 27.551.228-9, CPF n.º 213.910.438-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edits

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 10 de maio de 2019, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes

Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 051, de 07 de maio de 2019 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.20.000.000,00;

2) Mensagem nº 052, de 08 de maio de 2019 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.1.100.000,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	44.062,87
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 04/2019.	1.233.730,80
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	6.670,17
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	75,21
Ministério da Educação – FUNDEB	1.426.377,08
Ministério da Educação – PNATE – Transporte Escolar - Fundamental	2.764,23
Ministério da Educação – PNATE – Transporte Escolar - Médio	856,31
Ministério da Educação – PNATE – Transporte Escolar - Infantil	300,46
Ministério do Esporte – Implantação de Infraestrutura – Reserva Ecológica Santa Clara de Assis – Convênio 806859/2014	4.387,50
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	1.209,38
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica	27.072,73
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	330.043,16
Ministério da Saúde – FNS – Piso da Atenção Básica - Agente Comunitário da Saúde - ACS	121.250,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PAB FIXO	184.064,00
Ministério da Saúde - FNS – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações da Vigilância Sanitária.	4.686,80
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias.	68.875,00
Ministério da Saúde – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	354.282,17
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	10.396,32
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	3.625,00
Ministério da Saúde-FNS-Vigilância em Saúde – Incentivo Ações Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais (PVVS)	10.772,77
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192	122.745,00

Votuporanga, 07 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 043/2019

Processo nº 173/2019 - Dispensa de Licitação nº 017/2019
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 017/2019 - Processo nº. 173/2019, cujo objeto é a contratação do SENAC/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), unidade de Votuporanga, para realização do "Programa: Líder Mediador" para capacitação dos diretores e equipe gestora da rede municipal de ensino, a seguinte servidora:

Jaqueline Alexandre Batista, Chefe do Departamento de Ensino Profissionalizante, CPF nº 348.194.998-71.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 100 de 08 de maio de 2019

=====

(Prorroga prazo da Portaria 087 de 10 de abril de 2019)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 087, de 10 de abril de 2019, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Procuradoria Geral do Município, 08 de maio de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
Presidente

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC CIDADE – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 096/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida".

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa EDSON PEBELINI GARCIA 01892173832, CNPJ nº 33.073.632/0001-34, o Box nº 05, com a quantidade de 120,73 UFMs, perfazendo o valor mensal de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 06/05/2019.

SEC CIDADE – TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 096/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida".

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação para a empresa EDSON PEBELINI GARCIA 01892173832, CNPJ nº 33.073.632/0001-34, o Box nº 05, com a quantidade de 120,73 UFMs, perfazendo o valor mensal de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 06/05/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

OBJETO: Contratação do SENAC/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), unidade de Votuporanga, para realização do "Programa: Líder Mediador" para capacitação dos diretores e equipe gestora da rede municipal de ensino.

Dispensa de Licitação nº 017/2019 – Processo nº 173/2019.
Valor Global: R\$ 24.000,00. Vigência: 03 meses.
Assinatura: 07 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019 - PROCESSO Nº 149/2019

Objeto: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos



provenientes da folha de pagamento da administração direta dos servidores ativos, inativos, pensionistas, complementos de aposentadorias e pensões, projeto Votuporanga em Ação e Estagiários da Prefeitura do Município de Votuporanga, da SAEV AMBIENTAL - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga e do VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, com caráter de exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, com concessão de uso de espaço físico junto ao Paço Municipal para instalação de Posto de Atendimento Bancário.

ADJUDICO para a empresa: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. o LOTE 01, com o valor global desta licitação de R\$ 3.500.100,00 (três milhões, quinhentos mil e cem reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 07/05/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019 - PROCESSO Nº 149/2019

Objeto: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento da administração direta dos servidores ativos, inativos, pensionistas, complementos de aposentadorias e pensões, projeto Votuporanga em Ação e Estagiários da Prefeitura do Município de Votuporanga, da SAEV AMBIENTAL - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga e do VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, com caráter de exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses, com concessão de uso de espaço físico junto ao Paço Municipal para instalação de Posto de Atendimento Bancário.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. o LOTE 01, com o valor global desta licitação de R\$ 3.500.100,00 (três milhões, quinhentos mil e cem reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 07/05/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019 - PROCESSO Nº 158/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação e serviços de digitalização de documentos da área de Recursos Humanos/Folha de Pagamento.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, Paço Municipal, Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, 09h00 às 15h00, telefone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711, e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br, site: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 08/05/2019.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 109/2019 - Processo nº 142/2019, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de balizadores cilíndricos (delimitador de tráfego), para o período de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 07/05/2019

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMB Construtora Moraes Brasil Ltda.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 47.477,82, conforme Memorando nº 039 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 004/2018 - Processo nº 065/2018.

Assinatura: 08 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 08/05/2019.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 - PROCESSO Nº 146/2019

Objeto: Aquisição de RETROESCAVADEIRA, nova, zero hora, ano Mod/Fab 2019, com recursos oriundos de crédito do "Programa Eficiência Municipal".

ADJUDICO para a(s) empresa(s): AUTOMECCOMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 06/05/2019.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 - PROCESSO Nº 146/2019

Objeto: Aquisição de RETROESCAVADEIRA, nova, zero hora, ano Mod/Fab 2019, com recursos oriundos de crédito do "Programa Eficiência Municipal".

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AUTOMECCOMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 06/05/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019 - PROCESSO Nº 178/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza e higiene para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 22 de maio de 2019 (22/05/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 08/05/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2019 - PROCESSO Nº 179/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais de



limpeza e higiene e copa e cozinha para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 22 de maio de 2019 (22/05/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 - PROCESSO Nº 150/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: MORETI SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - E o lote 01 (único), com o valor de R\$ 441.954,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 441.954,00.

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 07/05/2019.

SEC CULTURA E TURISMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 - PROCESSO Nº 150/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de segurança, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MORETI SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - E o lote 01 (único), com o valor de R\$ 441.954,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 441.954,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 07/05/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO EIRELI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares (3), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	11	001.029.151	UND	15.000	Teste de Beta HCG na urina. Teste de gravidez tipo soro/urina com sensibilidade máxima de 25 ul/ml	Labor Import	R\$ 0,819	R\$ 12.285,00

Pregão Presencial nº 099/2019A - Processo nº 130/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 12.285,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares (3), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	14	001.029.317	UND	5.000	Tubo para coleta de sangue a vácuo, siliconizado tampa amarela, com gel separador, 8 ml.	Injex	R\$ 0,892	R\$ 4.460,00
	15	001.029.355	UND	5.000	Tubo para coleta de sangue a vácuo, siliconizado, tampa cinza, 5 ml.	Injex	R\$ 0,423	R\$ 2.115,00
	16	001.029.353	UND	6.000	Tubo para coleta de sangue a vácuo, siliconizado, tampa roxa, 5 ml.	Injex	R\$ 0,423	R\$ 2.538,00

Pregão Presencial nº 099/2019B - Processo nº 130/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 9.113,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares (3), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.006.047	UND	600	Aparelho de barbear descartável, não estéril, confeccionado em material plástico, cabo anatômico, 2 lâminas paralelas em aço inox, embalagem que garanta integridade do produto.	Maxicor	R\$ 0,49	R\$ 294,00
04	04	001.029.428	BOB	100	Papel cirúrgico 10cm X 100m; com no mínimo 60g/m² de gramatura do papel.	Pollitex	R\$ 35,13	R\$ 3.513,00
06	07	001.029.424	UND	10.000	Scalp nº 23, catéter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente.	Wiltex	R\$ 0,181	R\$ 1.810,00
	08	001.029.350	UND	1.500	Scalp nº 25, catéter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente.	Ciruti	R\$ 0,172	R\$ 258,00
07	09	001.029.352	UND	15.000	Seringa descartável 10 ml.	SR	R\$ 0,244	R\$ 3.660,00
	10	001.029.452	UND	12.000	Seringa descartável 20 ml.	SR	R\$ 0,365	R\$ 4.380,00
12	18	001.029.197	UND	10.000	Sonda uretral estéril descartável, calibre nº 12, confeccionada em polivinil transparente, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Permita abertura e transferência com técnica asséptica trazendo externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Injet	R\$ 0,402	R\$ 4.020,00
13	19	001.029.291	FR	36	PVPI degermante (10g/100ml), solução tensoativa de PVP-I contendo 1% de lodo, frasco com 01 litro.	Farmax	R\$ 17,98	R\$ 647,28
	20	001.029.326	FR	36	PVPI solução aquosa (10g/100ml), tópico, composição PVPI a 10%, frasco com 01 litro. O produto cotado deverá apresentar a notificação no Ministério da Saúde de acordo com a RDC-ANVISA nº 199 de 26/10/2006.	Septmax	R\$ 16,42	R\$ 591,12

Pregão Presencial nº 099/2019C - Processo nº 130/2019C. Valor Global Estimado: R\$ 19.173,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares (3), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.006.040	LT	108	Alcool Gel 70%, gel a base de álcool a 70% com ação antisséptica, apresentação em frasco com 01 litro.	Cinord	R\$ 7,75	R\$ 837,00
03	03	001.029.520	FR	150	Fita reagente para determinação manual e leitura visual, em amostras de urina, dos seguintes parâmetros: sangue, urobilinogênio, bilirrubina, proteínas, nitrito, corpos cetônicos, glicose, pH, densidade e leucócitos.	Laborclin	R\$ 45,30	R\$ 6.795,00
05	05	001.029.335	FL	3.000	Papel para eletrocardiograma, formato A4. Medidas 216x280mm.	Four Star	R\$ 0,075	R\$ 225,00
	06	001.029.513	RL	60	Papel termossensível para eletrocardiografia, bobina medindo 48 mm de largura e 20 m de comprimento.	Four Star	R\$ 1,88	R\$ 112,80

Pregão Presencial nº 099/2019D - Processo nº 130/2019D. Valor Global Estimado: R\$ 7.969,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S. A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais hospitalares (3), durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	12	001.029.184	CX	100	Tubo para coleta de sangue à vacuo siliconizado, tampa amarela com gel e ativador de coágulo - 6mL, caixa com 100 unidades.	BD Vacutainer	R\$ 55,30	R\$ 5.530,00
	13	001.029.163	CX	100	Tubo para coleta de sangue à vacuo siliconizado, tampa vermelha com ativador de coágulo - 4ml, caixa com 100 unidades.	BD Vacutainer	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
11	17	001.029.321	UND	5.000	Espéculo vaginal descartável sem lubrificante em PVC, transparente, tamanho pequeno, bordas arredondadas sem rebarbas que possam provocar traumatismos, não estéril, embalagem unitária. Registro no Ministério da Saúde.	Kolplast Gynus	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00

Pregão Presencial nº 099/2019E - Processo nº 130/2019E. Valor Global Estimado: R\$ 12.230,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de maio de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2019.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br